



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,  
DE 1 DE JULHO DE 2019**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: Hediberto Nei Matiello	Matrícula Siape: 01210736
Classe / Nível: D 501	
Lotação: Coordenação Geral de Ensino	
Período de avaliação: 2º semestre letivo de 2021	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

Não houve avaliação discente devido a APNP

1.2 - Disciplinas Ministradas

- **Fisiologia vegetal – Curso de Agronomia**
- **Fisiologia Vegetal – curso de Ciências Biológicas;**
- **Floricultura, paisagismo e jardinocultura – Curso de Agronomia.**

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

**2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino**

- **Membro do núcleo de memória (Port. 489/DG de 16/11/2017);**

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

**[ x ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%**

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

**[ x ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%**

## 5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 5.2 – Cargo / Função

5.2.1 - Reitor

5.2.2 - Pró-Reitores

5.2.3 - Diretores de Campi

5.2.4 - Cargos de CD

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

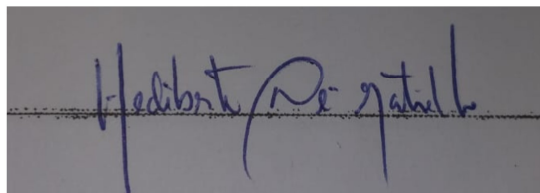
### 5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

- Membro representante do Ifes- campus Santa Teresa no conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável ( **Decreto 198/2021**)

## 6 – OUTROS

Data: 27/04/2022

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink. The signature is cursive and appears to read "Hedibert Regatelli".

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

1.2 - Disciplinas Ministradas



INSTITUTO FEDERAL  
ESPÍRITO SANTO

**CAMPUS SANTA TERESA**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
**Listagem de Diários dos Professores**

**Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:**

Instituição: Campus Santa Teresa  
Professor: Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus Santa Teresa)  
Ano Letivo: 2021  
Per. Letivo: 2

**Departamento:** Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	395716			EST-S - Estágio Supervisionado	0
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	373416	20212.BIOL.6N	BIOL	BIOL.063 - Fisiologia Vegetal	90
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	373892	20212.BIOL.6N	BIOL	BIOL.063 - Fisiologia Vegetal	90
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	373544	20212.SAGN.10	SAGN	AGR.316 - Floricultura, Paisagismo e	60
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	373516	20212.SAGN.4	SAGN	AGR.211 - Fisiologia Vegetal	75
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	373803	20212.SAGN.4	SAGN	AGR.211 - Fisiologia Vegetal	75

**Total Horas:** 390

## 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA  
Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES  
27 3259-7878  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 489/DG**

**Em 16 de novembro de 2017.**

**A DIRETORA GERAL pro tempore DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-CAMPUS SANTA TERESA**, nomeado através da Portaria nº 2.199, de 01/09/2017, publicada no DOU de 04/09/2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2349029; **BRUNO SANTOS CONDE**, Matrícula SIAPE nº 2348973; **DOMINGOS SÁVIO CÔGO**, Matrícula SIAPE nº 1731648; **GLEIDES PULCHEIRA PAIXÃO**, Matrícula SIAPE nº 1090073; **ELIETE APARECIDA LOCATELLI VAGO**, Matrícula SIAPE nº 1104531; **HEDIBERTO NEI MATIELLO**, Matrícula SIAPE nº 1210736 e **JULIANA MEZZOMO FLORES**, Matrícula SIAPE nº 2338611, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela implantação do **Núcleo de Memória do Ifes Campus Santa Teresa**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Walkyria Barcelos Sperandio**  
Diretora Geral pro tempore  
Port. nº 2.199, de 01.09.2017  
publicada no DOU de 04.09.2017

**2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas**

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

**2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -**

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o servidor **HEDIBERTO NEI MATIELLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2021/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Em virtude da pandemia de Covid-19, que implicou na suspensão das atividades pedagógicas presenciais em 17 de março de 2020, houve atraso no cumprimento dos anos letivos de 2020 e 2021. Em decorrência disso, não foram realizadas as Avaliações Docentes por parte do corpo estudantil.

Santa Teresa-ES, 27 de abril de 2022.

**Adriano Goldner Costa**  
Coordenador Geral de Ensino  
Port. nº 2150, de 01.12.2021

### 5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 1759 Em: 03/05/21  
Responsável:  
Jefferson Vieira Calmon  
Setor de Administração  
Met.: 8405

### DECRETO Nº 198/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 3º, § 5º, da Lei nº 1.534/2004, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 4.901/2021, originário da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio abril/2021 a março/2023:

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Edna Francisca Totola  
Suplente: Igor Rozado Bosa

#### II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rodrigo Max Berger  
Suplente: Lorena Knupp Correia

#### III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Pricila Bertholo Margon  
Suplente: Cristiane Souza da Cruz Oliveira

#### IV – Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Auriniva Pedruzzi  
Suplente: Ademar Luiz Guetler

#### V – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Josieni Aparecida Ribeiro dos Santos  
Suplente: Rodrigo Nogueira Brito

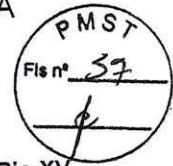
#### VI – Representantes do Instituto de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER:

Titular: Cassio de Faria Venturini  
Suplente: Ranusa Coffler



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



**XVI – Representantes da Associação de Cafeicultores da Comunidade de Rio XV de Agosto e Região:**

Titular: Renan Birchler  
Suplente: Rafaele Ramos Bulian

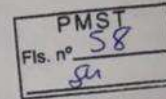
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de abril de 2021.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de abril de 2021.  
KLEBER MEDICI DA COSTA  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 198/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SANTA TERESA - CMDRS**

Publicação Nº 350074

DECRETO Nº 198/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 3º, § 5º, da Lei nº 1.534/2004, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 4.901/2021, originário da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, para o biênio abril/2021 a março/2023:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Edna Francisca Totola

Suplente: Igor Rozado Bosa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rodrigo Max Berger

Suplente: Lorena Knupp Correia

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Prícila Bertholo Margon

Suplente: Cristiane Souza da Cruz Oliveira

IV - Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Auriniva Pedruzzi

Suplente: Ademar Luiz Guetler

V - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Josieni Aparecida Ribeiro dos Santos

Suplente: Rodrigo Nogueira Brito

VI - Representantes do Instituto de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER:

Titular: Cassio de Faria Venturini

Suplente: Ranusa Coffer

VII - Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF:

Titular: Fabrício Fardin

Suplente: Thiago Almeida Claudino

VIII - Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus de Santa Teresa:



Titular: Hediberto Nei Matiello

Suplente: Francisco Bráz Daleprane

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Teresa – ES:

Titular: Joelma Carla Galvão de Oliveira Prezotti

Suplente: Vagner Sebastião Nandorf

X – Representantes do Sindicato Rural de Santa Teresa – ES:

Titular: Lucilene Lourenço Tenório

Suplente: Marina Zanotti Erler

XI – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Córrego Seco e Região:

Titular: Macovsky Mendes Dias Ribeiro Piontkovsky

Suplente: Edson Lopes Rosado

XII – Representantes da Associação dos Produtores de Uva e Vinho Teresense – APRUVIT:

Titular: Eudayr Alves Moreira Júnior

Suplente: Devanir Antonio Ziviani

XIII – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Baixo Tabocas:

Titular: Ângelo Carnelli Theodoro Rúdio

Suplente: André Renan Gumiero

XIV – Representantes da Associação dos Produtores de São Marcos, São José e São Valentim:

Titular: Vantuir Carlos Zonta

Suplente: José Carlos Tonini

XV – Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Rio Perdido – APRRP:

Titular: Luis Carlos da Silva Gomes

Suplente:

XVI – Representantes da Associação de Cafeicultores da Comunidade de Rio XV de Agosto e Região:

Titular: Renan Birchler

Suplente: Rafeale Ramos Bullian

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de abril de 2021.

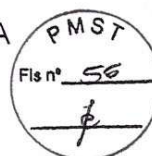
KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



### VII – Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF:

Titular: Fabrício Fardin  
Suplente: Thiago Almeida Claudino

### VIII – Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Campus de Santa Teresa:

Titular: Hediberto Nei Matiello  
Suplente: Francisco Bráz Daleprane

### IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Teresa – ES:

Titular: Joelma Carla Galvão de Oliveira Prezotti  
Suplente: Wagner Sebastião Nandorf

### X – Representantes do Sindicato Rural de Santa Teresa – ES:

Titular: Lucilene Lourenço Tenório  
Suplente: Marina Zanotti Erler

### XI – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Córrego Seco e Região:

Titular: Macovsky Mendes Dias Ribeiro Piontkovsky  
Suplente: Edson Lopes Rosado

### XII – Representantes da Associação dos Produtores de Uva e Vinho Teresense – APRUVIT:

Titular: Eudayr Alves Moreira Júnior  
Suplente: Devanir Antonio Ziviani

### XIII – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Baixo Tabocas:

Titular: Ângelo Carnelli Theodoro Rúdio  
Suplente: André Renan Gumiero

### XIV – Representantes da Associação dos Produtores de São Marcos, São José e São Valentim:

Titular: Vantuir Carlos Zonta  
Suplente: José Carlos Tonini

### XV – Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Rio Perdido – APRRP:

Titular: Luis Carlos da Silva Gomes  
Suplente:



---

*Emitido em 03/05/2022*

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº Hediberto Nei Matiello/2022 - STA-CTA (11.02.30.08.02.07)**  
**(Nº do Documento: 9)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/05/2022 15:44 )*

HEDIBERTO NEI MATIELLO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
STA-CTA (11.02.30.08.02.07)  
Matrícula: 1210736

*(Assinado digitalmente em 23/05/2022 16:10 )*

JUSSARA SILVA CAMPOS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
STA-CTA (11.02.30.08.02.07)  
Matrícula: 1816652

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **fe13c4e03e**